Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº017/2018
DE 26 DE ABRIL DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

CONSIDERANDO O FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO;

CONSIDERANDO QUE COMPETE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BAIXAR NORMAS QUE REGULAMENTEM AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE DESCANSO DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHO;

DECRETA:

ART. 1º.- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, NA ESFERA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), DATA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE, EXCETO NAS ÁREAS DE ATENDIMENTOS URGENTES.

ART. 2º.- O DISPOSTO NESTE DECRETO NÃO SE APLICA ÀS REPARTIÇÕES EM QUE, POR SUA NATUREZA, HOUVER NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO.

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

ART. 3º.- ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR APÓS SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS EVENTUAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 26 DE ABRIL DE 2018.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna